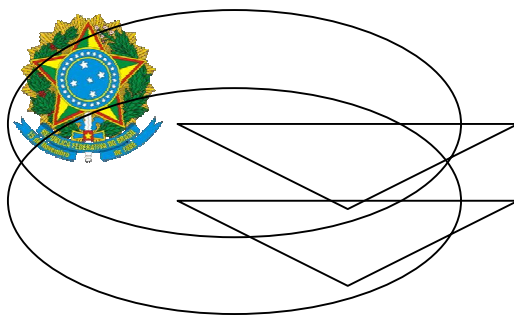




MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO - CNIg

- ATA -

I REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
NACIONAL DE IMIGRAÇÃO - CNIg

Dia: 14 de fevereiro de 2017

Brasília
DF

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO – CNIg**

Ata da I Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração – CNIg

Dia: 14/02/2017

Hora: 09:00 horas

Local: Sala de Reuniões 433 – 4º Andar – Edifício Sede do Ministério do Trabalho–
Esplanada dos Ministérios – Bloco F – Brasília – Distrito Federal.

1 Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala de
2 Reuniões 433, do Edifício Sede do Ministério do Trabalho, Esplanada dos Ministérios,
3 Brasília, Distrito Federal, sob a presidência do **Sr. Presidente Paulo Sérgio de Almeida**,
4 teve início a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) do
5 corrente ano. Expedida a convocatória a todos os membros, Titulares e Suplentes, estavam
6 presentes os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil: Sr. Rinaldo Gonçalves
7 de Almeida, representante do Ministério do Trabalho (**MTb**); Sr. André Zaca Furquim,
8 representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública (**MJSP**); Sr. Embaixador Rubens
9 Gama Dias Filho e o Sr. Paulo Gustavo Iansen de Sant’Ana, representantes do Ministério
10 das Relações Exteriores (**MRE**); Sr. Luiz Antonio Gonçalves Rodrigues de Souza,
11 representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (**MAPA**); Sra.
12 Anemarie da Silveira Bender, representante do Ministério da Saúde (**MS**); Sra. Edna de
13 Souza Cesetti e Sr. Alcebíades Gomes Pereira, representantes do Ministério da Indústria,
14 Comércio e Serviços (**MDIC**); Sra. Lídia Miranda de Lima, representante do Ministério da
15 Ciência, Tecnologia , Inovações e Comunicações (**MCTI**); Sra. Maria Auriana Pinto Diniz,
16 representante do Ministério da Educação (**MEC**); Sr. Odilon dos Santos Braga ,
17 representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (**CTB**); Sr. Elias
18 Ferreira, representante da Força Sindical (**FS**); Sr. Aelson Guaita, representante da Central
19 dos Sindicatos Brasileiros (**CSB**); Sra. Christina Aires Corrêa Lima, representante da
20 Confederação Nacional da Indústria (**CNI**); Sra. Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do
21 Canto, representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
22 (**CNC**); Sr. Rodrigo Hugueney do Amaral Mello, representante da Confederação da
23 Agricultura e Pecuária do Brasil (**CNA**); Sr. Thiago Luiz Ticchetti, representante da

24 Confederação Nacional do Transporte (**CNT**); Sra. Kelly Dantas da Silva, representante da
25 Confederação Nacional das Instituições Financeiras (**CNF**); Sra. Bela Feldman Bianco,
26 representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (**SBPC**). E , os
27 Observadores: Sr. Raimundo Jorge Santos Seixas, representante da Agência Brasileira de
28 Inteligência (**ABIN**); Sra. Daya Hayakawa Almeida, representante do Centro Internacional
29 para o Desenvolvimento de Políticas Migratórias (**ICMPD**); Sr. Duval Magalhães
30 Fernandes, representante da Comissão Nacional para a População e Desenvolvimento
31 (**CNPD**); Sr. Daniel Chiaretti e a Sra. Livia Gonçalves Guimarães Padilha, representantes da
32 Defensoria Pública da União (**DPU**); Sra. Ir. Rosita Milesi, representante do Instituto
33 Migrações e Direitos Humanos (**IMDH**); Sr. João Akira Omoto, representante do Ministério
34 Público Federal (**MPF**); Sra. Cristiane Maria S. Lopes, representante do Ministério Público
35 do Trabalho (**MPT**); Sr. Fernando Vicente Alves Belarmino de Macedo, representante do
36 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (**MDS**); Sr. Marcelo Torelly,
37 representante da Organização Internacional de Migrações (**OIM**); Sra. Cynthia Sampaio e
38 Sra. Thaís Dias Fortuna, representantes da Organização Internacional do Trabalho (**OIT**); e
39 a Sra. Luiza Helena de Sales Costa Krepel, representante da Secretaria de Políticas Públicas
40 de Emprego do Ministério do Trabalho (**SPPS/MTb**). A presença dos Servidores da
41 Coordenação de Apoio ao Conselho Nacional de Imigração: Sr. Luiz Alberto Matos dos
42 Santos; Sra. Alessandra Teixeira de Araújo; Sra. Ana Paula Santos da Silva; Sra. Ana
43 Priscila Martins da Cruz; Sr. Hugo Medeiros Gallo da Silva; e a Sra. Glenda Cristine Cruz
44 Corrêa. E, dos convidados: Sra. Carolina Belisário, representante do Ministério da
45 Agricultura, Pecuária e Abastecimento (**MAPA**); Sra. Priscila Strassburger, representante da
46 Assessoria Multidisciplinar da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (**MPF**); Sr.
47 Rodrigo Penteado, Diplomata, representante do Itamaraty; Sra. Pétalla Timo, representante
48 do Conectas Direitos Humanos; Sr. Gabriel Godoy, representante do Alto Comissariado das
49 Nações Unidas para Refugiados (**ACNUR**); Sr. Bruno Fernandes de Matos, Sra. Dina
50 Araújo e o Sr. Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira, representantes do Observatório
51 Migrações Internacionais (**OBMigra**); a Sra. Lea Rocchi Sales, representante da Casa Civil
52 da Presidência da República (**CC/PR**); Sr. João Carlos Barreto de Sá Telles, representante
53 do Sindicato dos Músicos do Estado do Rio de Janeiro (**SindMusi**); Sr. Luiz Fernando
54 Peixoto, Presidente do Sindicato de Músicos dos Minas Gerais; e o Sr. Gerson Tares,
55 representante da Ordem dos Músicos do Brasil (**OMB**). Justificada as ausências do Sr. Vitor
56 Luiz S. Carvalho, representante da Central Única dos Trabalhadores (**CUT**) e Srs. Valdir

57 Vicente de Barros e Edson Stefani, representantes da União Geral dos Trabalhadores
58 **(UGT). ABERTURA: O Sr. Presidente Paulo Sérgio de Almeida** deu início a Primeira
59 Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração agradecendo a presença de todos os
60 presentes. Após breve saudação, falou de sua preocupação com as notícias que circulam na
61 imprensa nacional e internacional sobre o tema das migrações, sobretudo relacionado às
62 restrições dos migrantes. Abordou o tema dos refugiados e instou a preocupação de todos
63 que atuam com a Política de Migração. Mencionou também a decisão da Argentina em
64 alterar alguns aspectos da sua política migratória, principalmente, em relação aos processos
65 de deportação de migrantes que tenham antecedentes criminais, alegando “segurança
66 nacional”. Mostrou-se preocupado com a centralização da política de migração no âmbito da
67 segurança. Na sequência, indagou se algum dos Conselheiros gostaria de se manifestar. A
68 **Sra. Bela Feldman Bianco** concordou com a fala do Presidente e, lembrou as medidas
69 genofóbicas do Presidente Norte-americano, e destacou que esse pode ser o momento dos
70 movimentos sociais e os governos locais fazerem mudanças. O **Sr. Antônio Tadeu Ribeiro**
71 **de Oliveira** indagou sobre uma matéria vinculada na mídia, que relata a possibilidade de o
72 Brasil estar aderindo a onda de restrições aos migrantes. Por um breve momento, o **Sr.**
73 **Presidente Paulo Sérgio de Almeida** interrompeu o debate e saudou a presença do Sr.
74 Gabriel Godoy, representante do ACNUR e lembrou que foi aprovado recentemente, a
75 participação do ACNUR no CNIg, como observador. Dando continuidade o **Sr. André**
76 **Zaca Furquim** falou sobre os refugiados e esclareceu que houve uma confusão na
77 divulgação dos dados, devido a comparação de resultados de período em que foram
78 decididos um número significativo de pedidos de Sírios com outro período ordinário,
79 causando uma desproporcionalidade.. De posse da palavra, o **Sr. Odilon dos Santos**
80 **Braga** comentou que de acordo com o documento assinado conjuntamente entre: o
81 Ministério Público Federal, o Ministério Público do Trabalho, a Procuradoria Federal do
82 Cidadão, o próprio Estado Brasileiro reconhece que o Instituto do Refúgio é mal
83 utilizado. Após os comentários, o **Sr. Presidente Paulo Sérgio de Almeida** instou a
84 aprovação da Agenda Provisória: 1) Abertura; 2) Aprovação da Agenda Provisória; 3)
85 Aprovação das atas da IX e X Reunião Ordinária do CNIg; 4) Relato dos GT's: a)
86 análise dos novos fluxos migratórios ao Brasil; b) Ingresso de crianças e adolescentes
87 imigrantes no Brasil; c) Resultado da Pesquisa Contratada da FGV; d) Fórum de
88 Participação Social; 5) Assuntos diversos: a) Apresentação dos dados estatísticos de

89 2016; b) Esclarecimento sobre solicitação de verificação de Óbices; c) Percentual de
90 tripulantes brasileiros previstos na RN 71/06; d) Resolução Normativa nº 13/2017; e)
91 Aplicabilidade da RN 69; f) Exposição do Sindicato dos Músicos do Rio de Janeiro
92 (SindMusi); g) Apresentação do resultado da pesquisa sobre a atualização da Política
93 Nacional de Imigração; 6) Processos a serem relatados. Após apresentação da Agenda,
94 solicitou a retirada do tema: Ingresso de crianças e adolescentes imigrantes. Na
95 sequência o **Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos** propôs a inclusão do tema relativo a
96 definição da logomarca do CNIg. Também foi sugerido pela Conselheira **Ir. Rosita**
97 **Milesi**, uma manifestação do Conselho em relação ao Projeto de Lei da nova Legislação
98 Migratória. Na sequência, o **Sr. Presidente Paulo Sérgio de Almeida** passou ao
99 próximo ponto de pauta: **Aprovação das Atas da IX e X Reunião Ordinária do CNIg**
100 **do ano de 2016**. Não havendo manifestação, as Atas foram APROVADAS e passou-se
101 então aos Relatos dos Grupos de trabalho, a começar pela: **Análise dos novos fluxos**
102 **migratórios ao Brasil**. Dando sequência, discorreu que a reunião do GT de Análise dos
103 Novos Fluxos Migratórios concentrou-se nos venezuelanos e participou aos presentes
104 que este tema seja, talvez, o de maior interesse em relação aos novos fluxos migratórios.
105 Comungou que o diferencial da referida reunião do GT, se deu após um chamado feito
106 pela Casa Civil da Presidência da República (em janeiro do corrente ano), para a
107 participação do Grupo de Trabalho em reuniões de Governo para tratar do assunto.
108 Explanou que houve um diagnóstico de como essa migração estava ocorrendo e qual a
109 situação dos venezuelanos, principalmente em Roraima, além de relatar as medidas que
110 o Governo Brasileiro deve que adotar em relação ao tema. Disse ainda, que houve
111 relatos de vários órgãos governamentais como: o Ministério da Justiça, o Itamaraty, o
112 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministério da Saúde e a
113 ABIN. Também enfatizou que as migrações surgem a partir de dificuldades que os
114 venezuelanos vêm passando nos últimos meses, sendo: dificuldades econômicas,
115 dificuldades de acesso a recursos, dificuldades de acesso a alimentos. Lembrou que os
116 relatos corroboram com as informações já existentes no CNIg. Discorreu falando da
117 expressiva presença de culturas indígenas venezuelanas na fronteira norte,
118 particularmente, no Estado de Roraima. Disse ainda que, ao que tudo indica, é uma
119 migração temporária, pois as pessoas não se interiorizaram pelo Brasil. Apontou que os

120 migrantes entram no Brasil como turista e citou que o Instituto Refúgio é utilizado como
121 instrumento para a permanência no país, tendo sobrecarregado os órgãos de controle, em
122 particular, a Superintendência da Polícia Federal local, gerando assim, uma série de
123 problemas para o Governo Brasileiro e para os migrantes, devido as longas filas na
124 espera de documentação. Continuando sua explanação, falou que a Casa Civil, avaliando
125 as medidas necessárias a serem tomadas acerca do tema, concluiu que deportar esses
126 migrantes implicaria em uma série de pontos complicados, pois a Política Migratória
127 Brasileira estimula a deportação em massa, o que não resolveria o problema, visto que o
128 país vizinho tem fronteira terrestre sem obstáculos para a travessia. O **Sr. Presidente**
129 **Paulo Sérgio de Almeida** informou que o Governo chegou a um consenso, de que a
130 melhor saída para o caso dos venezuelanos seria a documentação dessas pessoas, e pediu
131 que esse ponto fosse debatido no Plenário do CNIG, afim de avaliar a possibilidade da
132 criação de uma Resolução para a referida questão. Na sequência, pontuou que o assunto
133 havia sido discutido no GT e desculpou-se por não ter comunicado com antecedência
134 sobre o tema, porque tudo aconteceu de maneira rápida e surpreendente, sem tempo
135 hábil para dar conhecimento prévio aos Conselheiros. Relatou que assim que o GT
136 tomou conhecimento, houve o debate e o entendimento foi que, realmente, seria
137 conveniente a aprovação de uma Resolução. Então, o assunto foi apresentado ao
138 Plenário para consenso. O **Sr. Presidente Paulo Sérgio de Almeida** informou também
139 sobre uma recomendação do Ministério Público Federal, juntamente com um grupo de
140 entidades da sociedade civil, pleiteando uma solução para o caso dos venezuelanos.
141 Explanou que o Grupo de Trabalho concluiu que seria importante ter uma Resolução
142 que trouxesse requisitos similares, mas não idênticos aos do Acordo de Residência do
143 Mercosul e, sugeriu que a Resolução crie uma pendência ou residência exclusivamente
144 temporária de até dois anos e tenha validade de um ano com a possibilidade ou não de
145 prorrogação. Esclareceu ao Plenário que a residência de cada refugiado custa, em média,
146 R\$ 400,00, o que pode leva-los a optarem pelo pedido de refúgio. O **Sr. Presidente**
147 **Paulo Sérgio de Almeida** apresentou o último ponto de discussão do GT e citou o caso
148 dos venezuelanos que solicitam refúgio, mas que não possuem perfil de refugiados, e
149 sugeriu, então, a conversão desse pedido de refúgio em pedido de residência. Aberto o
150 debate, o **Sr. Embaixador Rubens Gama Dias Filho** destacou três aspectos que

151 considerou relevantes. O primeiro, o fato da Casa Civil da Presidência da República
152 convidar o Presidente do Conselho para sentar-se à mesa, a fim de encontrar soluções
153 para a questão, reforçando assim o papel do CNIg como ator relevante na condução da
154 Política Migratória Brasileira. Segundo, destacou que não se pode falar que há uma
155 antecipação da implementação do acordo e, sugeriu que haja um trabalho, uma espécie
156 de Resolução inspirada nos objetivos do Acordo, mesmo porque o Brasil já assinou o
157 Acordo de Residência do Mercosul. Terceiro, um país não legisla com o nome de outro
158 país, sem que o outro país saiba com antecedência o que está sendo feito. E deixou claro
159 que, do ponto de vista do Itamaraty, não foi feita nenhuma reflexão sobre esta
160 Resolução. Destacou ser importante medir as consequências ou possíveis consequências,
161 tanto do ponto de vista da relação bilateral com a Venezuela, quanto do ponto de vista
162 do Mercosul e, por fim, salientou que, do ponto de vista migratório, não tem um custo
163 que valha à pena a reflexão. Com a palavra, o **Sr. Odilon dos Santos Braga** concordou
164 que a Resolução Normativa é o caminho mais rápido na busca de solucionar a questão,
165 porém, pontuou alguns aspectos que julgou relevante. Primeiro, instou que o Ministro de
166 Estado do Itamaraty critica abertamente a Venezuela, não tendo zelo nem cuidado ao
167 tomar essas atitudes. Segundo, sugeriu enfatizar a questão da Venezuela, citando
168 claramente “cidadão venezuelano”, para que não haja erro de interpretação na Resolução
169 Normativa. Dito isto, o **Sr. Alexandre Rabelo Patury** comungou com o ponto de vista
170 do Conselheiro, dizendo que a Resolução é um passo importante para progredir na
171 regularidade migratória e pontuou que a Polícia Federal tem participado ativamente do
172 texto, com a preocupação de que ele seja o mais simples possível. Continuando o debate,
173 o **Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida** concordou com o representante do Ministério das
174 Relações Exteriores, em não citar abertamente os venezuelanos no texto da Resolução,
175 sob o risco de criar animosidade com o Governo Venezuelano. Na sequência, o **Sr. João**
176 **Akira Omoto** salientou que o Ministério Público Federal e a Procuradoria Federal dos
177 Direitos do Cidadão dão total e integral apoio a Minuta de proposta de Resolução e disse
178 que, com relação às taxas, será preciso discutir, posteriormente, com a Polícia Federal e
179 com o Ministério da Justiça, de forma a ter uma solução para superar esse impasse, e
180 instou que é fundamental que seja feito administrativamente. Também falou da
181 preocupação do Ministério Público Federal com relação a forte presença indígena na

182 fronteira, e destacou um trabalho de campo feito por Antropólogos e autoridades, onde
183 se observou que o número de indígenas variou muito entre os meses de novembro e
184 janeiro, o que determina um fluxo grande de entrada e saída, mas não necessariamente
185 de permanência, possivelmente por conta do período de lavouras de várzea, no território.
186 Assim, informou que tem uma reunião com o Ministério do Desenvolvimento e a
187 FUNAI, para que junto possam avaliar os encaminhamentos de como prestar assistência,
188 conhecer, diagnosticar esse fluxo, além de saber como tratá-lo. Prosseguindo com a sua
189 intervenção, o **Sr. João Akira Omoto** disse que seria interessante a visita do CNIg na
190 região, como uma missão, juntamente com a sociedade civil, DPU e o Ministério
191 Público do Trabalho, entre os dias 08 e 10 de março. Com a palavra, a **Sra. Marjolaine**
192 **Bernadette Julliard Tavares do Canto** se mostrou favorável a proposta da Resolução e
193 disse entender a preocupação do Itamaraty sobre “fulanizar” o nome de um país ou
194 outro. O **Sr. Raimundo Jorge Santos Seixas** pontuou que caso o CNIg tome a iniciativa
195 de aprovar a Resolução, esta decisão não faria do Brasil um pioneiro na questão do fluxo
196 de venezuelanos, visto que vários outros países (Colômbia, Peru, Panamá e Estados
197 Unidos) já vêm adotando medidas semelhantes. Explanou ainda que o cenário atual,
198 ainda permite que o CNIg e o Estado Brasileiro tomem uma decisão pontual e que
199 atenda plenamente a realidade social dos venezuelanos em Roraima. O **Sr. Gabriel**
200 **Godoy** comentou que o ACNUR também acompanha o tema com relativa preocupação
201 e tem discutido o assunto com diferentes parceiros. Destacou a importância do
202 documento encaminhado pelas diferentes entidades da sociedade civil e órgãos do
203 sistema de Justiça, porque, segundo ele, reforçam o entendimento comum. Se mostrou
204 preocupado com a vulnerabilidade da população indígena em Pacaraima e em Boa Vista,
205 em especial, os da Etnia Guaral e, comungou com seus pares que em uma reunião de
206 representante do Sistema ONU, foi colocada uma proposta para as diversas agências,
207 para que haja um esforço conjunto, com o intuito de apoiar Roraima e o Governo
208 Federal para lidar com a questão. Continuando o debate, a **Sra. Rosita Milesi** enalteceu
209 a grande quantidade de participantes, tanto do Governo, como da sociedade civil na
210 formulação da proposta que será discutida no CNIg. O **Sr. Elias Ferreira**, fazendo o uso
211 da palavra, pontuou que a proposta de Resolução contribuirá para resolver o problema
212 na região Norte do país, evitando assim, que se estenda para todo o território nacional. O

213 **Sr. Paulo Gustavo Iansen de Sant’Ana** aclarou que o CNIg tem soberania na definição
214 do texto, porém, as palavras dever ser usadas com cuidado, pensando em evitar possíveis
215 consequências indesejadas. Sobre a isenção de visto para os venezuelanos, esclareceu
216 que o Governo Americano afirmou que a notícia é falsa. Dando continuidade ao debate,
217 a **Sra. Bela Feldman Bianco** se mostrou preocupada com a população indígena que não
218 possui documentação. O **Sr. Presidente Paulo Sérgio de Almeida**, agradeceu todas as
219 contribuições ao debate e esclareceu que a aprovação da Resolução não solucionaria
220 todos os problemas, reforçando que a questão indígena continuará como foco de atenção
221 por conta das particularidades como a questão documental, cultural, além da saúde, da
222 assistência social e do trabalho. Dando continuidade, propôs ao Plenário a aprovação da
223 Minuta da Resolução, mesmo que condicionada a análise e deliberação final do
224 Itamaraty. A **Sra. Christina Aires Corrêa Lima** indagou se a situação migratória
225 irregular será observada na hora do pedido. O **Sr. Presidente Paulo Sérgio de Almeida**
226 explanou que a Resolução abrange dois grupos: os venezuelanos, que entram como
227 turista e acessam a residência antes de ficar irregular; e o que pede refúgio, mas não é
228 refugiado. O **Sr. Paulo Gustavo Iansen de Sant’Ana** pontuou que limitar os que estão
229 em território nacional resolverá o problema atual, porém, criará um problema futuro,
230 porque o fluxo irá continuar e não há como verificar quando que a pessoa entrou no país.
231 De posse da palavra, a **Sra. Lúcia Miranda de Lima** indagou sobre a possibilidade de
232 isenção da taxa para os migrantes que estão na fronteira. Em resposta, o **Sr. Raimundo**
233 **Jorge Santos Seixas** esclareceu que , segundos comentários do representante da Polícia
234 Federal no GT, em âmbito administrativo, não é possível fazer a isenção, explicou que
235 tal procedimento só pode ser executado através de Lei. O **Sr. Daniel Chiaretti** sugeriu
236 que uma possível solução seria a elaboração de uma Portaria do Ministério da Justiça ou
237 do Planejamento, fixando uma taxa factível. Em resposta, o **Sr. André Zaca Furquim**
238 disse que considera adequado que haja uma provocação oficial do Conselho ao
239 Ministério da Justiça e sugeriu o encaminhamento de um Ofício para o órgão. Em
240 resposta a sugestão, o **Sr. Presidente Paulo Sérgio de Almeida** determinou que a
241 Secretaria encaminhasse um ofício ao Ministério da Justiça, logo após a aprovação da
242 Resolução. O **Sr. Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira** comungou que de acordo com o
243 seu ponto de vista, essa Resolução irá resolver mais o problema do Brasil do que o

244 problema migratório venezuelano e enfatizou que a real intenção da Resolução não é a
245 documentação, mas sim proporcionar uma melhor acolhida para os migrantes, para que
246 não passem dificuldades e que também não fiquem vulneráveis. Na sequência, ao ser
247 feita referência aos estudos sobre resolução que procurará disciplinar os procedimentos a
248 serem adotados diante de Criança e Adolescentes desacompanhadas localizados em
249 pontos de fronteira brasileiros, o **Sr. André Zaca Furquim** externou que a Resolução
250 já foi debatida no âmbito do Ministério da Justiça e, que a intenção é que seja uma
251 Resolução conjunta entre a DPU, CONARE, CNIg e CONANDA. Dando sequência aos
252 trabalhos, o **Sr. Presidente Paulo Sérgio de Almeida** passou ao próximo relato de
253 Grupo de Trabalho: **Resultado da pesquisa contratada da Fundação Getúlio Vargas.**
254 Informou que a transformação do visto de estudante em visto de trabalho encontra-se em
255 vigor, conforme a recomendação aprovada no Decreto 8.757/2016. Quanto ao visto de
256 trabalho para profissionais de áreas estratégicas para o país, assim como a transformação
257 de outras condições migratórias para visto de trabalho, como visto de negócios e outras
258 modalidades de visto, informou que o Grupo de Trabalho do Conselho, achou por bem,
259 suspendê-los, aguardando uma melhor situação da conjuntura econômica do país. O
260 Plenário concordou com a sugestão e, então, o **Sr. Presidente Paulo Sérgio de**
261 **Almeida**, participou que o GT propôs dar continuidade no processo de aumento da
262 capacidade de consulta social, através do Fórum de Participação Social, avançando na
263 implementação das propostas contidas na Carta de São Paulo. Explicou que a ideia é
264 fazer uma segunda reunião presencial no final do ano de 2017. Sugeriu também, a ideia
265 de fazer uma reunião preparatória em outro Estado. Concluído os relatos do Grupo de
266 trabalho, passou-se de imediato aos **Assuntos diversos.** De posse da palavra, a **Sra.**
267 **Márcia Anita Sprandel** falou sobre a necessidade da atualização da Política Nacional
268 de Imigração do CNIg, pontuou a necessidade da construção de banco de dados sólidos,
269 principalmente, sobre os fluxos migratórios. Falou também sobre o avanço do plano
270 regional para a facilitação da circulação dos trabalhadores do bloco econômico. Dando
271 seguimento, o **Sr. Presidente Paulo Sérgio de Almeida**, agradeceu a Sra. Márcia pela
272 apresentação e, expressou sua alegria ao saber que o trabalho feito lá atrás; pautou tanto
273 a ação do CNIg como de outros órgãos e, pautou também, a forma como o Brasil se
274 posicionou em relação as migrações internacionais. Concordou que a Política Nacional

275 de Imigração necessita de revisão devido a grande mudança do cenário das migrações no
276 país e, comungou que a necessidade de revisão já consta como um dos eixos do Fórum
277 de Participação Social. Em seguida franqueou a palavra a **Sra. Maria Auriana Pinto**
278 **Diniz** para um breve informe. Com a palavra, ela informou que o Ministro da Educação
279 lançou a plataforma: “Carolina Bori”. Explicou que é uma plataforma de acesso que
280 trata da revalidação de títulos emitidos no exterior. Dando sequência, o **Sr. Presidente**
281 **Paulo Sérgio de Almeida** parabenizou o Ministério da Educação pela bela iniciativa e,
282 afirmou que isso era objeto de anseio de todos que mexem com o tema das migrações.
283 As Sras. **Christina Aires Corrêa Lima** e **Sra. Rosita Milesi** parabenizaram a
284 Conselheira Maria Auriana e o Ministério da Educação pela iniciativa e, sugeriram que a
285 informação fosse divulgada com precisão e objetividade no Conselho, para que todos os
286 participantes do Fórum de Participação Social e aos inscritos na plataforma tenham
287 acesso. Logo após, o **Sr. Presidente Paulo Sérgio de Almeida**, passou a palavra ao
288 representante do Sindicato dos Músicos do Rio de Janeiro. Com a palavra, o **Sr. João**
289 **Carlos Barreto de Sá Telles** saudou a todos e fez sua exposição sobre os músicos
290 estrangeiros que ingressam no Brasil. Pleiteou junto ao CNIg alguma solução em relação
291 a Lei 3.857, principalmente, para que venha a ser cumprido efetivamente nos contratos
292 celebrados com músicos estrangeiros. O **Sr. Presidente Paulo Sérgio de Almeida**
293 sensibilizado com a questão, prometeu sentar com o Conselho e a Coordenação Geral de
294 Imigração para fazer uma avaliação e avaliar a criação de mecanismos que garantam os
295 direitos da classe. Logo após, devido adiantado da hora, sugeriu que o item:
296 “Apresentação dos dados estatísticos”, fosse postergado para a segunda parte da reunião.
297 E, trouxe ao Plenário a questão dos tripulantes brasileiros da RN 71/06. Deu ciência ao
298 plenário sobre o recebimento de um ofício da empresa (MSC), onde informa a
299 dificuldade de cumprir a cota de 25% de brasileiros em uma embarcação que faz a rota
300 Brasil-Buenos Aires e, propôs a compensação em dois navios da empresa que operam na
301 costa brasileira. Informou já haver precedente para o assunto e, consultou ao Conselho
302 quanto a autorização do pleito. Não havendo consenso no Plenário quanto ao pedido, o
303 Conselho decidiu que responderia ao ofício, determinando que a empresa cumprisse
304 rigorosamente o que diz a Norma. Dando seguimento, o **Sr. Presidente Paulo Sérgio de**
305 **Almeida** convocou o Sr. Tadeu para a apresentação dos dados estatísticos de 2016. Com

306 a palavra, o **Sr. Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira** destacou os seguintes pontos: a) a
307 queda do número de autorizações de 2015 para 2016, como a queda mais intensa nas
308 autorizações permanentes; b) pequeno aumento de autorizações de 9% na faixa etária:
309 “menores de 20 anos”, porém sem nenhum impacto; c) aumento de 21,3% nas
310 autorizações de permanência para pessoas com nível superior incompleto; d) No grupo
311 ocupacional “Forças Armadas: bombeiros e policiais militares”, um aumento de 54%
312 nas autorizações; e) aumento de autorizações para espanhóis, artistas e embarcados; f)
313 queda das concessões relativas ao Mercosul. Mas observou-se uma variação positiva
314 para a Bolívia, o Peru, o Chile e a Colômbia; g) aumento significativo no Estado de
315 Mato Grosso quanto a distribuição geográfica; h) aumento no Paraná, no Pará e na
316 Bahia, basicamente, relacionado a RN 61; i) aumento positivo de 138% no pessoal da
317 RN 35, basicamente franceses e, o principal contratante foi o Comando da Marinha; j)
318 investimento de estrangeiros no país na ordem de R\$ 120 milhões de reais. Por fim,
319 informou que houve um aumento nos recursos investidos no país, mas com uma queda
320 no número de investidores. O **Sr. Hugo Medeiros Gallo da Silva** chamou a atenção
321 para o fato de que a maioria dos Estados da Federação não recebem investimentos
322 estrangeiros e sugeriu que fosse feito um estudo para incentivar investimentos nesses
323 outros Estados. Retomando a apresentação, o **Sr. Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira**
324 destacou a queda de quase 97% no número de autorizações concedidas pelo CNIg e
325 destacou o declínio de 10 mil empregos para os estrangeiros (dados do CAGED).
326 Informou que o ano de 2016 fechou em declínio (esperado), com menos 10 mil
327 empregos para os estrangeiros. Mostrou ainda uma leve recuperação no número de
328 admissão de estrangeiros, após cinco trimestres de queda. Explicou que os migrantes
329 com baixo nível de escolaridade foram os que mais sofreram com a perda dos postos de
330 trabalho. O **Sr. Presidente Paulo Sérgio de Almeida** agradeceu a apresentação e passou
331 então, ao próximo ponto dos assuntos diversos: **Esclarecimento sobre solicitação de**
332 **verificação de Óbices**. Fazendo o uso da palavra, o **Sr. André Zaca Furquim** elencou
333 que a pesquisa de óbice dos processos relatados individualmente permanecerão como
334 estão; falou que nos casos julgados coletivamente o Conselho não solicitaria à PF a
335 pesquisa de óbices. Falou que após a decisão o Conselho autorizaria o MJ a conceder a
336 permanência e, só então, o Ministério da Justiça, antes de publicar a concessão de

permanência definitiva, solicitaria a consulta de óbices à Polícia Federal. Não havendo ponderações, o **Sr. Presidente Paulo Sérgio de Almeida**, colocou à mesa o tema: **Resolução Administrativa 13/2017**. Com a palavra, o **Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos** trouxe ao conhecimento do Plenário a apreciação da admissão do ACNUR como Observador, citando a Resolução Administrativa nº 12, e que a mesma já havia sido revogada pela Resolução Administrativa nº 13. Logo após, o **Sr. Presidente Paulo Sérgio de Almeida** franqueou a palavra a **Sra. Rosita Milesi**, que indagou sobre a possibilidade do Conselho ou o próprio Presidente do CNIg se manifestarem ao Senado, em especial ao Senador Aloysio Nunes, pedindo mais celeridade na tramitação do novo Projeto de Lei de Imigrações. O **Sr. Presidente Paulo Sérgio de Almeida** abriu o debate sobre o tema, pedindo sugestões dos Conselheiros. Com a palavra, o **Sr. Paulo Gustavo Iansen de Sant'Ana** sugeriu aguardar até março, quando ocorrerá a próxima reunião do Senado. Explicou que caso não haja uma movimentação por parte dos senadores em relação ao tema, o Conselho se manifestará. Na sequência, o **Sr. Presidente Paulo Sérgio de Almeida** sugeriu que os Ministérios que têm ligação com o tema procurasse suas Assessorias Parlamentares ou Secretaria de Assuntos Legislativos para tratar do tema, e prometeu trazer o assunto ao Plenário na II Reunião do Conselho. Dando sequência, convidou o **Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos** para apresentar as propostas de logomarca do CNIg. Após a apresentação das propostas, a logomarca não foi aprovada pelo Conselho, a qual será refeita para uma posterior apreciação. Em seguida, o **Sr. Presidente Paulo Sérgio de Almeida** deu início aos Relatos dos Processos.

Relato dos Processos:

1) Relator: MTb; Processo: 46094.000119/2016-57; Nome do estrangeiro: MOHAMMED AYATULLAH - OUTROS; País: Gana; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SC; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO CONDICIONADO, acompanhando o voto do Relator. 2) Relator: MTb; Processo: 46094.000203/2016-71; Nome do estrangeiro: FATOU FEME - OUTROS; País: Senegal; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: RS; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO CONDICIONADO, acompanhando o voto do Relator. 3) Relator: MTb; Processo: 46094.000125/2016-12;

368 Nome do estrangeiro: PRINCE AZIZ MOEDOKI - OUTROS; País: Gana; Chamante:
369 Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
370 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO CONDICIONADO, acompanhando o
371 voto do Relator. **4)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.000129/2016-92**; Nome do estrangeiro:
372 PAULO SÉRGIO POVOA NEACSU ALEXANDRE E DEPENDENTE(S); País: Portugal;
373 Chamante: Paulo Sérgio Povia Neacsu Alexandre; UF: PR; Tipo de Visto: Permanência
374 Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO,
375 acompanhando o voto do Relator. **5)** Relator: **MRE**; Processo: **46094.000053/2016-03**;
376 Nome do estrangeiro: JOIELLINE PHAMBU KUMBUMBA; País: Congo; Chamante:
377 Joielline Phambu Kumbumba; UF: MG; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário
378 decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator. **6)**
379 Relator: **MDIC**; Processo: **08711.003342/2015-61**; Nome do estrangeiro: MARIE
380 MARTINE ANTOINETTE JOSEPH CAZENAVE; País: França; Chamante: Marie Martine
381 Antoinette Joseph Cazenave; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
382 Plenário decidiu, por consenso, colocar em EXIGÊNCIA, acompanhando o voto do Relator.
383 **7)** Relator: **CTB**; Processo: **46094.000218/2016-39**; Nome do estrangeiro: PAUL
384 CHAMGYON KIM E DEPENDENTE(S); País: Coréia; Chamante: Instituto Hove; UF: SP;
385 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
386 INDEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator. **8)** Relator: **FS**; Processo:
387 **46215.089596/2016-30**; Nome do estrangeiro: LAURENT MICHEL GILBERT COCQ;
388 País: França; Chamante: Laurent Michel Gilbert Cocq; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente;
389 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, colocar em EXIGÊNCIA, acompanhando o voto
390 do Relator. **9)** Relator: **CNC**; Processo: **46094.000127/2016-01**; Nome do estrangeiro:
391 FULVIO FANIA; País: Itália; Chamante: Luigi Giuliani; UF: RJ; Tipo de Visto:
392 Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO,
393 acompanhando o voto do Relator. **9)** Relator: **CNC**; Processo: **46094.000003/2017-07**;
394 Nome do estrangeiro: SOPHIE PHELPS BRENNINKMEIJER; País: Holanda; Chamante:
395 C&A Modas LTDA.; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário
396 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator.

397 Processos retirados de pauta:

398 1) **46094.033417/2012-08**; 2) **46094.000242/2016-78**.

399 Processo em sobrestamento:

400 1) **46218.012705/2016-09.**

401 Os seguintes processos foram indeferidos “*Ad Referendum*”, e referendados pela Plenária
402 por não tratar-se de casos omissos e/ou situação especial e por não cumprimento de
403 exigência:

404 1) **46094.000212/2016-61;** 2) **46215.085619/2016-37;** 3) **46094.000244/2016-67;**
405 4) **46094.000043/2016-60;** 5) **46094.000100/2016-19;** 6) **46094.000090/2016-11;**
406 7) **46094.017396/2011-94;** 8) **46094.000067/2016-19;** 9) **47758.000003/2016-20;**
407 10) **46094.000116/2016-13;** 11) **46094.000132/2012-82;** 12) **46215.087072/2016-12;**
408 13) **46094.000248/2016-45;** 14) **46094.000247/2016-92.**

409 O seguinte processo foi deferido “*Ad Referendum*”, por cumprimento da Resolução
410 Normativa, e o deferimento foi referendado pelo Plenário:

411 1) **46094.000130/2016-17.**

412 **ENCAMINHAMENTOS:** Definiu-se que a Secretaria do Conselho deverá preparar um
413 Ofício ao Ministério da Justiça, após a aprovação da Resolução que regulamenta a situação
414 dos venezuelanos no Brasil; a Secretaria deverá promover a reunião após o feriado de
415 carnaval, afim de dar continuidade no processo de aumento da capacidade de consulta social
416 através do Fórum de Participação Social; deverá ser apresentado a nova logomarca do
417 Conselho para deliberação e aprovação dos integrantes do Colegiado. **ENCERRAMENTO:**
418 Após o relato dos Processos e, não havendo nada para se tratar, o **Sr. Presidente Paulo**
419 **Sérgio de Almeida** agradeceu a presença e a contribuição de todos, e encerrou a Primeira
420 Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração do dia quatorze de fevereiro de dois
421 mil e dezessete.

422 **Paulo Sérgio de Almeida**
423 Ministério do Trabalho

424 Brasília/DF
425 Fevereiro de 2017.